

ANO XX N. 194 7/12/2022

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

### [RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 149, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022](#)

Acolhe a primeira divergência no sentido de que o texto seja aprovado como Regulamento da Ouvidoria, por meio de Resolução Administrativa, de acordo com o disposto no § 2º do art. 68 do Regimento Interno; acolhe a segunda divergência para alterar a redação do art. 7º, II, da proposta de ato normativo, em consonância com o inciso II do art. 4º da Resolução n. 432/2021 do CNJ, nos seguintes termos: II - viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público; rejeita a divergência de supressão dos §§ 1º e 2º do art. 14 e da ressalva contida na parte final do inciso IV do art. 16 da proposta, que preveem o anonimato do denunciante; e aprova o novo Regulamento da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da minuta anexa à presente Resolução Administrativa.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 6/12/2022, p. 959-963)

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### [PORTARIA MTP N. 3.994, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022](#)

Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n. 25 - Resíduos Industriais. (Processo n. 19966.100840/2022-13).

(DOU 7/12/2022, Seção 1, p. 199)